



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 033/2026

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JAMAELSON CARLOS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO:	Requer do Poder Executivo Municipal a aquisição de uma nova bomba elétrica para ser utilizada no sistema de abastecimento de água da comunidade Quixaba em nosso município.

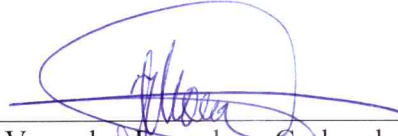
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação em razão da bomba atualmente utilizada encontrar-se bastante desgastada devido ao longo tempo de uso, ocasionando constantes dificuldades no abastecimento e comprometendo o fornecimento regular de água para os moradores da comunidade.


A substituição do equipamento é de extrema importância para garantir um abastecimento mais eficiente, evitando transtornos à população e assegurando melhores condições de acesso à água, serviço essencial para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da comunidade Quixaba.

Diante da relevância da demanda, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para atender a presente solicitação com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2026.

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 25/05/2026


Vereador Jamaelson Carlos de Moura
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB